



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0017/2026

Declara de utilidade pública estadual a Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina - ACAMESC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado JULIO GARCIA

Relator: Deputado Pepê Collaço RELATOR NA CCJ

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Júlio Garcia que "*Declara de utilidade pública estadual a Academia de Medicina do Estado de Santa Catarina - ACAMESC*".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 40 a 42), na 3ª reunião ordinária da Comissão, em 03 de março de 2026.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Saúde na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0017/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Maurício Peixer
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 04/03/2026, às 09:43.
